



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 362/2024

Aplauda os integrantes do Santa Bárbara Off-Road e Capivara Clube Santa Bárbara pela organização do 7º Santa Bárbara OFF-ROAD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Santa Bárbara Off-Road se tornou uma referência em evento esportivo OFF-ROAD no estado de São Paulo e no Brasil.

CONSIDERANDO que o evento atraiu praticantes do esporte off-road de todo o país, elevando o nível da competição.

CONSIDERANDO que o evento contou com baterias de competição na categoria indoor e radical com as finais das etapas indoor de gaiola paulista e desafio radical paulista.

CONSIDERANDO que o 7º Santa Bárbara OFF-ROAD também contou com praça de alimentação beneficente, shows, expositores e área de camping.

CONSIDERANDO que o evento vem crescendo a cada ano, o que aumenta a responsabilidade dos organizadores para realizar uma competição cada vez melhor e continuar como referência do esporte off-road no Brasil.

CONSIDERANDO que foi um sucesso graças ao esforço dos integrantes do Santa Bárbara Off-Road e Capivara Clube Santa Bárbara que unidos fizeram a organização deste evento juntamente com seus associados e parceiros.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplauda os integrantes do Santa Bárbara Off Road e Capivara Clube Santa Bárbara pela organização do 7º Santa Bárbara OFFROAD, esperando contar com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de novembro de 2024.

Juca Bortolucci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PE3XM861TJ08D8JG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PE3X-M861-TJ08-D8JG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6643/2024 11/11/2024 12:31 - CHAVE: PE3X-M861-TJ08-D8JG